



Comprovante de Publicação

Nº: 11718

Data/Hora Veiculação: 26/07/2012 16:57

Ato: **DECRETO Nº 25.392/2012**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno rural, sob denominação "A", com 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), sito no lugar PALMITAL, sem benfeitorias, havida como própria de NERSA CIEPLINSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 41.484, de 16 de dezembro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

2804/2012

Data Publicação :

27/07/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.392/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 4767/2012, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno rural, sob denominação "A", com 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), sito no lugar PALMITAL, sem benfeitorias, havida como própria de NERSA CIEPLINSKI, conforme reporta a matrícula sob nº 41.484, de 16 de dezembro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno rural, sob denominação "A", sem benfeitorias, confrontandose: da estaca 1- Az. 16º07'19" distância 101,19 metros divisa com terras de Antonio Pinto; estaca 2 ? Az. 0º26'20" distância 20,00 metros divisa com Rio Iguaçu; estaca 3 ? Az. 81º17'20" distância 95,00 metros divisa com Rio Iguaçu leito Antigo; estaca 4 ? Az. 80º56'20" distância 101,00 metros divisa com Rio Iguaçu leito Antigo; estaca 5 ? Az. 99º23'53" distância 80,50 metros com Rio Iguaçu leito Antigo; estaca 6 ? Az. 137º47'19" distância 105,60 metros divisa com Rio Iguaçu leito Antigo; estaca 7 ? Az. 222º08'20" distância 55,57 metros divisa com Rio Iguaçu leito Antigo; estaca 8 ? Az. 211º09'19" distância 110,43 metros divisa com terras de Macopar; estaca 9 ? Az. 285º58'48" distância 289,02 metros divisa com parte B, até a mesma estaca 1. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público para integrar o Parque Natural da Várzea do Iguaçu, conforme Termo de Compromisso de Restauração Florestal, firmado com o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), para dar cumprimento ao acordado pelo Município de Araucária e as partes interessadas. Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal EDUARDO KUDUAVSKI Secretário Municipal de Meio Ambiente ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 4767/2012 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMAD/DRD/CfS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.07.25 17:16:22 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR